

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **245/2023** de aditamento ao contrato nº **198/2022**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de implementação e desenvolvimento do planejamento estratégico técnico operativo da política de assistência social e do sistema único de assistência social (PNAS/SUAS).

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária de Assistência, Participação e Inclusão Social, Sra. Marisa Reinoso de Abreu, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **GPK INTELIGÊNCIA EM NEGÓCIOS LTDA**, situada na Avenida Paulista, nº 302, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01310-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.520.607/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Patricia de Oliveira Ianda, portadora da cédula de identidade RG.nº 27.797.587-6 SSP/SP, e CPF nº 266.570.648-29, resolvem aditar o de termo contrato nº 198/2022 firmado em 06/05/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 3372/2022.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência de 09/05/2023 a 08/05/2024.

1.2. Reajustar o valor do contrato conforme cálculos elaborados pelo Setor de Contabilidade (fls. 197), em **4,5299%** (quatro vírgula cinco dois nove nove por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor mensal de **R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais) para **R\$ 16.306,66** (dezesseis mil, trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 195.679,92** (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme planilha anexa.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob o nº: 3.3.90.39.00 08.244.0058.2.240.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 203/205 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 05 DE MAIO DE 2023.

MARISA REINOSO DE ABREU
Secretária de Assistência, Participação e Inclusão Social

GPK INTELIGÊNCIA EM NEGÓCIOS LTDA
Patricia de Oliveira Ianda

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**PLANILHA DE VALORES**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTDE.	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Treinamento	MÊS	12	R\$ 3.984,68	R\$ 47.816,16
Licença de uso do sistema	MÊS	12	R\$ 4.114,29	R\$ 49.371,48
Suporte Técnico	MÊS	12	R\$ 4.082,94	R\$ 48.995,28
Data Center – Banco de Dados	MÊS	12	R\$ 2.067,60	R\$ 24.811,20
Relatório Analítico Estratégico	MÊS	12	R\$ 2.057,15	R\$ 24.685,80
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 16.306,66	
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 195.679,92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: GPK INTELIGÊNCIA EM NEGÓCIOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 198/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de implementação e desenvolvimento do planejamento estratégico técnico operativo da política de assistência social e do sistema único de assistência social (PNAS/SUAS).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 05 de Maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marisa Reinoso de Abreu

Cargo: Secretária de Assistência, Participação e Inclusão Social

CPF: 043.320.318-81

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Marisa Reinoso de Abreu

Cargo: Secretária de Assistência, Participação e Inclusão Social

CPF: 043.320.318-81

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Patricia de Oliveira Ianda

Cargo: Representante Legal

CPF: 266.570.648-29

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marisa Reinoso de Abreu

Cargo: Secretária de Assistência, Participação e Inclusão Social

CPF: 043.320.318-81

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marisa Reinoso de Abreu

Cargo: Secretária de Assistência, Participação e Inclusão Social

CPF: 043.320.318-81

Assinatura: _____